



LEI Nº 903 DE 22 DE MAIO DE 2014 15 hs e 28 min.

Dá denominação a logradouro público que liga as ruas João Pedro da Silva, Professor Francisco Pignatario e José Aureliano Leocádio, no bairro Bauxita de “Travessa Sebastiana Dias de Medeiros – Dona Taninha”.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

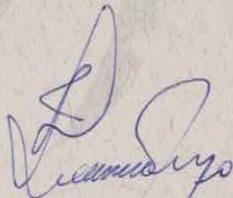
Art. 1º Fica denominado “Travessa Sebastiana Dias de Medeiros – Dona Taninha” o logradouro público que liga as ruas João Pedro da Silva, Professor Francisco Pignatario e José Aureliano Leocádio, no bairro da Bauxita, neste Município.

Art. 2º O logradouro público de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e às concessionárias de serviços de telefonia.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 22 de maio de 2014, trezentos e dois anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e três anos do Tombamento.



José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto

<p>Publicação</p> <p>Publicado _____, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal nos termos do art 32, da Lei orgânica Municipal, em</p> <p><u>02, 06, 2014</u></p> <p><u>Luamar SP</u></p> <p>Secretaria Municipal de Governo</p>

Projeto de Lei nº 15/14

Autoria: Vereador Dentinho da Rádio